



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.437, de 20 de julho de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0818200112.007 - COORDENACAO E SUPORTE LOGISTICO NO ATENDIMENTO DOS SERVICOS DE EMERGENCIA E SOCORRO NOS EVENTOS CLIMATICOS ADVERSOS E CALAMIDADES PUBLICAS, BEM COMO ATIVIDADES DE PREVENCAO
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(000074)R\$ 33.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS
(000429)R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(000432)R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS
(000447)R\$ 5.000,00

SOMA..... R\$ 48.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000426)R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000431)R\$ 5.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.437, de 20 de julho de 2011.

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000444)R\$ 5.000,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS -
FMAS
1302-0824100122.135 - PROJETO CENTRO DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE - CCMI
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000741)R\$ 33.000,00

SOMA..... R\$ 48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EMGiehl
ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração